ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, realizou-se Audiência Pública convocada pelo Vereador Aurélio Barros Areas, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 6, de 10 de setembro de 2002 (Código de Posturas), visando disciplinar o comércio ambulante nas praias do Município. Aberta a audiência, o Vereador Aurélio Barros registrou a presença do Secretário de Ordem Pública, Sr. Sérgio, do fiscal Sr. Flávio, dos Vereadores Raphael Braga, Anderson Chaves, Felipe Lopes e, posteriormente, do Vereador e Presidente da Casa, Victor Santos. Registrou ainda o apoio da Guarda Municipal e informou que o convite fora estendido a todos os Secretários Municipais e ao Ministério Público, lamentando a ausência das demais autoridades. Na sequência, franqueou a palavra aos parlamentares presentes. O Vereador Anderson Chaves destacou a relevância da atualização do Código de Posturas e a importância da escuta ativa dos trabalhadores. O Vereador Felipe Lopes ressaltou o papel histórico dos ambulantes na economia turística do Município, enfatizando que o turismo é a principal fonte de renda da cidade e que os trabalhadores da praia são parte essencial dessa cadeia econômica. O Vereador Raphael Braga parabenizou a iniciativa e reforçou que a audiência tinha como principal objetivo ouvir a população. O Vereador Victor Santos destacou o valor do trabalho digno e reafirmou que a Casa Legislativa é espaço democrático e acessível a todos. Com a palavra, o Secretário Sérgio reconheceu a necessidade de atualização do Código de Posturas, elaborado há mais de duas décadas, colocando a Secretaria de Ordem Pública à disposição para esclarecimentos e colaboração, ressaltando que a atuação deve ocorrer com legalidade, equilíbrio e respeito à categoria. O Vereador Aurélio Barros esclareceu que o projeto foi dialogado com o Prefeito Alexandre Martins e que a proposta busca modernizar a legislação, garantindo ordenamento, segurança jurídica e valorização do trabalhador. Informou que as inscrições estavam abertas e solicitou atenção à leitura do projeto, realizada pelo Vereador Raphael Braga. Durante as manifestações, o Sr. José Roberto Nunes da Silva, da Praia

da Ferradura, questionou a ocupação da faixa de areia por pontos móveis, relatando prejuízos aos ambulantes itinerantes e sugerindo reforço na fiscalização. Em resposta, o Vereador Aurélio reconheceu a pertinência da colocação e afirmou que a fiscalização deve ocorrer com equilíbrio, respeito e critérios claros. Neste momento, o Vereador Aurélio Barros registrou em ata que recebeu diversas reclamações por parte de ambulantes acerca da atuação do Coordenador de Posturas, conhecido como "Luizão", relatando supostos casos de abuso de autoridade, tratamento desrespeitoso e aplicação desproporcional de penalidades. Informou que, inclusive, ao encaminhar convites para a audiência pública nas praias, sua equipe ouviu reiteradas queixas relacionadas à conduta do referido servidor, sendo mencionado como recorrente motivo de insatisfação da categoria. Destacou que não compactua com perseguições ou eventuais motivações políticas na atuação administrativa, afirmando que levará as denúncias ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo para apuração formal dos fatos e eventual adoção das providências cabíveis, caso confirmadas irregularidades. A Sra. Fabrícia Silva dos Reis, trabalhadora da Praia de João Fernandes, além de contribuir com sugestões quanto à redação do projeto, relatou publicamente ter sofrido perseguição, abuso de poder e cassação de licença atribuídos ao referido Coordenador de Posturas, solicitando providências e maior garantia de defesa aos trabalhadores. O Vereador Aurélio registrou a denúncia em ata e reafirmou que qualquer abuso deverá ser apurado pelos meios administrativos adequados. O Sr. Nivaldo Martins Câmara e o Sr. José Carlos Nunes de Oliveira (Zep) apresentaram considerações sobre organização da atividade, custos operacionais e necessidade de regras mais claras quanto a horários e identificação dos pontos autorizados. A Sra. Gil do Nascimento Pantoja, representando a Pastora Cris, apresentou proposta de emenda ao artigo 47 do Código de Posturas, defendendo a aplicação progressiva de penalidades (leve, moderada, grave e gravíssima) com previsão clara em tabela e garantia do contraditório e ampla defesa, além da vedação à suspensão do dia de trabalho como penalidade automática. A Dra. Daniela Vieira, advogada representante do sindicato dos ambulantes, reforçou a necessidade de respeito ao devido processo administrativo, evitando suspensões arbitrárias e

assegurando tratamento legal e humanizado à categoria. O empresário João Terra defendeu a formalização e capacitação dos trabalhadores, sugerindo também tratamento isonômico quanto à notificação prévia antes de aplicação de penalidades. Encerradas as inscrições, os vereadores voltaram a se manifestar. O Vereador Anderson Chaves destacou que as reclamações quanto a abuso de poder são recorrentes em diversas praias do Município, defendendo maior humanização na fiscalização e respeito ao trabalhador. O Vereador Raphael Braga sugeriu capacitação tanto para agentes de fiscalização quanto para ambulantes, visando melhorar a qualidade do atendimento ao turista e reduzir conflitos. O Secretário Sérgio reafirmou que a Secretaria está aberta ao diálogo e que eventuais denúncias formais devem ser encaminhadas para apuração, ressaltando que a orientação institucional não é prejudicar trabalhadores, mas organizar a atividade. O fiscal Flávio também mencionou a necessidade de qualificação contínua do efetivo. Ao final, o Vereador Aurélio Barros reafirmou o compromisso de acolher as contribuições apresentadas, dialogar sobre as emendas propostas e buscar a aprovação da matéria antes do período de recadastramento previsto entre abril e junho, ressaltando que a legislação deve garantir ordenamento sem comprometer o sustento das famílias que dependem da atividade. Com a anuência dos presentes, foi registrada fotografia com os participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência às dezesseis horas e treze minutos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada.

Armação dos Búzios/RJ, 02 de março de 2026.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador/1º Secretário